

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DESPACHO

Processo:	093/21
Fls:	10
Rubrica:	

A
Ilustríssima senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
NESTA


ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021.

Prezada Senhora,

Pelo presente, autorizo a douta Diretora do Departamento Administrativo a realizar o processo licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do Processo administrativo nº 093/2021, cujo objeto é a Contratação de serviços de Cartório, como registro, escrituras entre outros serviços relativos à regularização do imóvel pertencente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 22 de novembro de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB.